

**LEXICOGRAFIA HISTÓRICA  
DO PROJETO AO GLOSSÁRIO  
DE TERMOS DOS AUTOS DE QUERELLA**

*Expedito Eloísio Ximenes* (UECE/UFC/FUNCAP)  
[eloisio22@hotmail.com](mailto:eloisio22@hotmail.com)

*Samuel de Carvalho Lima* (UFC/SIPIBIC-CNPq)  
*Emilia Maria Peixoto Farias* (UFC)

INTRODUÇÃO

O Grupo de Pesquisa Tradições Discursivas do Ceará (TRADICE) foi criado em 2004, na Universidade Federal do Ceará e, como integrante do Projeto para a História do Português Brasileiro (PHPB), tem como objetivo reconstituir a história lingüístico-social do Brasil, através da caracterização de diferentes práticas discursivas referentes aos diferentes momentos históricos.

O “Léxico dos Autos de Querella” constitui-se, pois, em um subprojeto do TRADICE, cuja meta principal é descrever a linguagem do poder judiciário característica do gênero textual auto de querela, com vistas à compreensão e ao registro ordenado da nomenclatura constitutiva deste tipo de documento.

A escolha pelos Autos de Querella deve-se ao fato de serem narrativas longas reveladoras de aspectos os mais variados, não só no tocante ao uso da língua, mas também, da estrutura jurídico-administrativa da Capitania do Siará Grande à época, com uma abundante nomenclatura referente aos órgãos, cargos e funções em vigor na colônia e que hoje tal nomenclatura não tem voga devido as mudanças ocorridas em todos os setores da vida do período hodierno.

Os *Autos de Querella* são documentos do poder judiciário, nos quais, estão registradas as queixas referentes aos diversos tipos de crimes. Os documentos pertencem ao Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), onde está reunido um rico acervo documental de natureza administrativa e notarial.

Para efeito desta pesquisa, foram consultados quatro códices do século XIX, compreendendo o período que vai de 1802 a 1829. Nosso trabalho teve como base a obra de Ximenes (2006), que apresenta a

## DIACRONIA

transcrição dos 67 documentos contidos nos quatro códices. Os documentos constituem rica fonte de informação a respeito da realidade das pequenas vilas e fazendas do Ceará da época, como também torna evidente a vida social, política, econômica, religiosa, educacional no início do século XIX.

Como descrito em Ximenes, Farias e Carvalho (2005), para a elaboração do glossário intitulado O Léxico dos Autos de Querella, seguimos os princípios da Terminologia apresentados nas obras de Barros (2004), Krieger (2004) e Finnato (2004).

### PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O *corpus* da pesquisa é constituído de 67 Autos de Querella, conforme já nos referimos acima. O primeiro passo foi a coleta, transcrição, revisão e edição semidiplomática, seguindo a orientação das normas adotadas pelo grupo Para a História do Português Brasileiro (PHPB), definidas durante o II Seminário do grupo, realizado em Campos do Jordão em 1998, constante na obra intitulada Cartas Baianas Setecentistas, organizada por Lobo (2001).

No segundo momento, fizemos o levantamento do léxico que sobressai com muita frequência nos autos e classificamos em quatro domínios: Partes constitutivas dos processos, sujeitos históricos, tipos de crimes e os instrumentos usados nos crimes. Muitas das ocorrências léxicas estão em desuso, atualmente na língua, o que pode gerar uma falta de compreensão por parte dos consulentes dos documentos. Acreditamos ser esta a principal colaboração para facilitar a leitura e compreensão dos textos aos leitores.

O terceiro passo da pesquisa é a organização do glossário e a definição dos termos seguindo critérios lexicográficos e terminográficos.

A macroestrutura do glossário apresenta, ao final, a seguinte forma: (1) uma apresentação introdutória à obra; (2) uma lista de abreviações, símbolos e outros elementos importantes para facilitar a consulta; (3) uma lista de entradas organizadas alfabeticamente de forma contínua, que são os verbetes; e (4) uma bibliografia.

Os verbetes estão organizados em ordem alfabética contínua dentro de seus respectivos subdomínios e apresentam a seguinte micro-

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

estrutura: termo + enunciado lexicográfico (informações gramaticais + paradigma definicional + paradigma pragmático +/- remissiva +/- notas lingüísticas e enciclopédicas).

Nos verbetes constam as seguintes abreviaturas: v.g. – variante gráfica; L – livro; A – Auto; l – linha do Auto; p. – página da obra de Ximenes (2006), onde está o registro do auto; V – remete para o termo sinônimo mais recorrente e aquele que traz a definição; Sin. – para as formas sinonímicas. A notação (...) indica omissão de trechos do Auto, pois não acrescentam informações ao termo definido.

De acordo com Farias (2003), “o termo, como unidade terminológica, não pode ser percebido isoladamente, ao contrário, ele sempre fará parte de um conjunto de significados relacionados a um mesmo domínio especializado.” Nesta pesquisa, os termos e as unidades fraseológicas foram apresentados em suas formas lematizadas: substantivo, no masculino singular e os verbos no infinitivo e para as unidades fraseológicas seguiu-se o mesmo critério – observância ao núcleo da fraseologia. As fraseologias estão agrupadas conforme seus núcleos sejam elas de base nominal ou de base verbal.

As informações gramaticais dão conta da classe gramatical, à qual o termo pertence, acrescidas do gênero e número da entrada.

Para facilitar a busca por parte do consulente, a equipe achou por bem registrar os termos conforme a ortografia do português brasileiro contemporâneo. As formas gráficas registradas nos Autos entram logo abaixo da entrada. Caso haja outras variantes gráficas, estas estão também registradas.

As variantes gráficas das denominações são casos em que o termo ou um elemento do sintagma apresenta formas alternativas de grafia atestadas no *corpus*, por isso são apresentadas contextualmente também.

A definição (*definiens*) apresenta uma seqüência constituída de um termo genérico (*genus proximum*) e as características particulares, ou diferenças específicas (*differentia specifica*), do termo definido. A preocupação central está na conservação, sempre que possível, da mesma estrutura. A linguagem usada foi a nosso ver objetiva e escorreita, para que o consulente perceba com clareza o sentido do termo procurado.

## DIACRONIA

O paradigma pragmático traz o contexto ou contextos, nos quais os termos-entrada, *definiendum*, aparecem. Toda a nomenclatura foi arrolada a partir de Ximenes (2006). Seguindo o paradigma pragmático, encontramos a fonte de onde foi/foram extraído(s) o(s) contexto(s).

As remissivas integram a microestrutura do verbete e para identificá-las utilizamos a notação V precedendo o termo sinonímico mais recorrente, em cujo verbete encontramos a definição. A sinonímia é marcada pela notação Sin. e antecede os termos participantes da rede de relações de sentido, seja por hipo-nímia, co-hipo-nímia ou hiperonímia.

As notas 1 e 2 apresentam informações de caráter lingüístico e enciclopédico, respectivamente, a respeito do termo-entrada. A nota de número 1 apresenta informações a respeito da origem, da formação ou do primeiro registro do termo em nossa língua. Já a nota 2, apresenta aspectos concernentes a informações extralingüísticas de caráter histórico-cultural que servem para complementar as definições dos termos. Salientamos que em alguns contextos apenas uma das notas aparecerá, em outros, nenhuma das duas.

As informações contidas nas notas são obtidas, por exemplo, por meio de consulta a especialistas da área, mais precisamente, juristas, ou dicionário e enciclopédias da área do direito e na rica bibliografia da história colonial brasileira que muito nos ajudam a esclarecer aspectos constitutivos do universo em discussão.

## RESULTADOS OBTIDOS

Seguindo as etapas metodológicas do projeto, cuja versão inicial acha-se descrita em Ximenes, Farias e Pinto (2005), apresentaremos, a seguir, verbetes de cada subdomínio com suas respectivas definições.

**Partes Constitutivas dos Processos**

**auto**<sup>6</sup> s. m. Parte de um processo jurídico caracterizado por uma narração circunstanciada de qualquer ato ou diligência judiciária ou administrativa, escrita e autenticada pelo respectivo escrivão e testemunhas, e que começava pela fórmula Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo (Aulete, p. 216). [...] *para constar fiz este Auto emque assignou odito Ministro com o Queixoso este decruz por não saber escrever [...]* (L.33; A.18; 1.68-69; p. 147)

**corpo de delito indireto**<sup>7</sup> s. m. Relato feito por testemunhas após a averiguação de um crime. [...] *o que ade constar do corpo dedelicto indireto que o Juiz formara [...]* (L.33; A.1; 1.47-48; p. 85)

**depoimento** s.m. Relato feito por testemunhas perante a autoridade judicial que as convocou para narrar sobre um crime que presenciaram. (...) *e Se recahir os depuimentos emalguma ou alguns man | datarios queforem Sejaõ estes digo Sejaõ hesses ou hessa taõ bem | punido Com as pennas damesma ley (...)* (L.39; A.12; 1.40; p. 279)

**despacho** s.m. Decisão proferida pela autoridade judicial ou administrativa nas petições, memoriais ou demais papéis submetidos pelas partes a seu conhecimento e solução. (Silva, 1963, p. 514). (...) *Erecebera merce = | Pase = Despaxo Certaiaõ Afonço Ferreira ...* (L.33; A.4; 1.81; p. 306).

---

<sup>6</sup> Em acepção mais estrita, notadamente na linguagem forense, indica todo termo ou toda narração circunstanciada de qualquer diligência judicial ou administrativa, escrita por tabelião ou escrivão, e por estes autenticada, mostrando-se, assim, as várias peças ou assentos de um processo, lavrados para prova, registro ou evidência de uma ocorrência.

No plural, autos designam todas as peças pertencentes ao processo judicial ou administrativo, tendo o mesmo sentido que processo, constituindo-se da petição, documentos, articulados, termos de diligências, de audiências, certidões, sentenças, etc. (Silva, 1963, p. 19).

<sup>7</sup> O corpo de delito indireto não é muito comum ocorrer nos Autos de Querela, mas aparecem alguns em que as testemunhas dão depoimento de um crime por ter visto ou por ouvir falar no acontecimento sem necessariamente ter presenciado os fatos. Denomina-se de indireto porque não há a averiguação direta com a vítima, apenas as informações prestadas indiretamente pelas testemunhas.

## DIACRONIA

### *Sujeitos Históricos*

**cirurgião aprovado** s.m. Pessoa que exercia a profissão de cirurgião com o consentimento ou autorização de um superior. (...) *eouvido pello di- / to Juiz mandou vir à sua / prezença ao **Cirurgião apro- / vado** João Lourenço Mar / quês (...)* (L.33; A.15; 1.54; p. 419). (...) *SeSirua mandar que o / Tabelaio desta Vila com o**Cirurgião / aprou- / ado** dela examinando denovo (...)* (L.33; A.3; 1.71-72; p. 341)

**curador**<sup>8</sup> s.m. Pessoa que cuida, que cura ou trata de pessoa estranha e de seus negócios. (...) *emais Erdeiros filhos deste, e / o**Curador**<sup>9</sup> dosmenores o Advogado / Joze da Silua Guimaraens(...)* (L.33; A.10; 1.14; p. 323)

**delinqüente**<sup>10</sup> s.m. Pessoa que cometeu um delito ou praticou uma falta qualificada como crime ou contravenção pela lei penal. (...) *o Supli- / cante querellados ditos **delinque / ntes** paraemmendelles(...)* (L.64; A.7; 132-33; p. 366)

**desembargador** s.m. Funcionário da administração pública que tem a função de juiz das cortes de Apelação ou Tribunais de Apelação. (...) *Illustissimo Senhor **Desembargador**, Ouvidor Geral eCorregedor da Comarca = Diz (...)* doCapitão (...) *que faz abem deSua Justiça (...)* (L.33; A.1; 1.76; p. 295)

**ajudante de milícias**<sup>11</sup> s. m. Pessoa que ajuda a milícia em suas tarefas de vigilância e polícia interna. [...] *Manuel da Silva Braga / **Ajudante***

---

<sup>8</sup> Do latim *curator*, de *curare* no sentido de cuidar.

<sup>9</sup> O curador se difere do tutor, visto que pode ser dado aos próprios maiores, desde que declarados interditos, aos não nascidos, e referir-se somente à administração dos bens do curatelado, enquanto o tutor é nomeado para representante legal do menor, durante a maioridade. (Silva, 1963, p. 463).

<sup>10</sup> Do latim *delinquens*, de *delinquere*.

Para a pessoa que comete o delito, pela primeira vez, diz-se que é primário, em oposição ao reincidente, ao habitual ou profissional (Silva, 1963, p.491).

<sup>11</sup> Do latim *militia*, de *miles* (soldado) com função militar.

As milícias pertencem aos órgãos da administração colonial como tropas auxiliares. Organizam-se em regimentos e se recrutam por serviço obrigatório e não remunerado, na população da colônia (Prado Jr, 1999:311). As milícias foram criadas no século XVII co-

*Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

*de Melicias, morador / nesta mesma Cidade [...] (L.1097; A.6; 1.62-63; p. 218).*

**barbeiro**<sup>12</sup> s. m. Pessoa que exerce a profissão de curar, sobretudo no que diz respeito à pequena cirurgia. [...] *que / nesta Villa Cura de, Ceri / gĩaõ por nella não os / haver deProfição enem / barbeiro ou Sangrador / deofficio naqual emCar / regou omesmo Juis [...]* (L.1097; A.1; 1.75-77; p. 195-196).

*Tipos de Crimes*

**atirar cutilada** v. Ferir com faca pequena. [...] *edescarregando ao que-relante / deoNomes que bem lhe pareceo pa / sou aatirar-lhe cuteladas das quais / Sendo oquerelante ferido [...]* (L.1097, A,3, 1.32, p. 401)

**dar relhada** v. Bater com relho. [...] *eentrando oEscravo oque / relado oasautou defor / ma que com as relhadas / que lhedeo lhe pizou os / testículos [...]* (L.1097; A.4; 1.25-26, p. ...)

**descarregar tiro** v. Atirar com arma de fogo. (...) *eSem | mais demora, eSem mais razaõ al | guã descarregou hum taõ inor | me, edesmarcado tiro, nomarido, | ePai dos querelantes que uiolen | tamente cahio morto emterrafa | zendo com otiro que deo hum | grande estrondo (...)* (L.33, A.10, 1.40-42, p. 325)

**descompor de palavra injuriosa** v. Insultar, ofender com palavras. (...) *Joaõ Francisco homem branco / Com Casta daterra Cazado, emorador / no Sequeira destetermo, por este o- / ir descompor de pallavras inju / riozas asua Caza denoite (...)* (L.64, A.8. 1.4; p. ..). Sin. **deslustrar com palavra injuriosa**

---

mo forças auxiliares não remuneradas, que se prestavam basicamente ao serviço de apoio às tropas de primeira linha na defesa da Colônia (Salgado, 1985:98).

<sup>12</sup> Do latim *barba-ae*, *barba*, séc. XIII.

Era o nome mais comum para designar os médicos profissionais no período colonial, sendo que o usual era chamá-los de cirurgiões-barbeiros ou simplesmente barbeiro. Só no final do século XVIII, a palavra *barbeiro* designa o que faz ou aparar a barba (Vianfas, 2001:121).

## DIACRONIA

**deslustrar com palavra injuriosa** v. (...) *que taõ bem Corre nesta mes / maCidade oSuplicado o des lus / tara Com palavras enjuriotas / porcer opagamento em moeda* (...) (L.1097; A.10; 1.24; p.). Ver descompor com palavra injuriosa. Sin. **descompor com palavra injuriosos**.

**encher de bofetão** v. Dar bofetes com muita força. (...) *Que naõ / fosse mais cobrar Subsídios aSua Caza / que lhe avia encher aCara debofetoens / Aeste insulto respondeo ofilho do Su / plicante*(...) (L.1097, A.4, 1.44; p. 361)

### Instrumentos Usados nos Crimes

**arma ofensiva** s. f. Arma usada para atacar e defender. [...] *os Quere-lados / lhe sahiraõ ao encontro no ca- / minho com armas offensivas e / lhe deraõ varias pancada* [...] (L.33; A.15; 1.18-19; p. 137). Nota: do latim *arma*, séc. XIII.

**bacamarte**<sup>13</sup> s. m. Arma de fogo, de cano curto e largo, reforçado na coronha. (Cunha,1998: 91). [...] *foraõ / aCaza do querelante armados defacas / parnaibas, Catanas, espingardas, ba / Camartes, epistolas, eahi atacaraõ / oquerelante para lheentregar odinhei / ro* [...] (L.33; A.9; 1.23-25; p.)

**palavra<sup>14</sup> injuriosa** s.f. Palavra que ataca a honra e a dignidade. eodesacatar Com *palavras / Injuriotas, eoffencivas* aseo Credi- | to, eonra... (1.64, A.8, 1.19, p. 369). Sin. palavra ofensiva.

**palavra ofensiva**. s.f. Palavra que ofende a honra e a dignidade. eodesacatar Com *palavras / Injuriotas, eoffencivas* aseo Credi- | to, eonra... (1.64, A.8, 1.19, p. 369). Ver palavra injuriosa. Sin. palavra injuriosa.

**parnaíba**<sup>15</sup> s.f. Faca comprida e estreita. o | Querellado armado Com huma *Parnaiba* nua namaõ | ainsultalo, edando-lhe depranxaduas pancadas pellas | Costas...(1.39, A.7, 1.27, p. 270)

---

<sup>13</sup> Provavelmente do francês *braquemart*, alteração do italiano *bergamasco*, derivado do topônimo *Bérgamo*, ou, talvez, do neerlandês. *breeimes* “cutelo”. (Cunha, 1998, p. 91)

<sup>14</sup> Nota: do latim *parábola*, séc.XIII; do latim *injurius*, séc. XV.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

**pau de angico**<sup>16</sup> s.m. Peçaço de madeira resistente extraído do angico. Comdannado animo, elhe intra | raõ adar borduadas Comhumpáo || 26r <26 Abreu> **Páu de Angico** Cheio deEspinhos, que | por felicidade onã matarão...(L.64, A.12, l.29, p. 376)

### CONCLUSÃO

O projeto do léxico dos Autos de Querella teve dois anos de duração. Fizemos a coleta e a definição de 204 termos referentes aos quatro subdomínios: partes constituintes, sujeitos envolvidos, tipos de crimes e instrumentos dos crimes. Os resultados aqui apresentados constituem uma pequena amostragem da pesquisa como um todo.

Creemos que tenhamos dado um pouco de contribuição para os pesquisadores entenderem melhor os textos no hábito de suas pesquisas no que tange ao léxico referente aos quatro campos abordados.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APEC. *Autos de querella*. Livro 39. 1802-1806.
- APEC. *Autos de querella*. Livro 33. 1807-1813
- APEC. *Autos de querella*. Livro 64. 1810-1813.
- APEC. *Autos de querella*. Livro 1097. 1824-1829.
- AULETE, Caldas. *Dicionário contemporâneo da língua portuguesa*. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Delta.1986. Vols. I a IV.
- BARROS, L. A. *Curso básico de terminologia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
- Código philippino ou ordenações e leis do reino de Portugal recopiladas por mando d'el Rey D. Philippe I*. Edição fac-similar da 14ª. ed., segundo a primeira, de 1963, e a nona, de Coimbra, de 1821/ por Can-

---

<sup>15</sup> Do topônimo Parnaíba.

<sup>16</sup> Madeira muito usada na construção de dormentes.

## DIACRONIA

dido Mendes de Almeida- Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2004.

CUNHA, A. G. da. *Dicionário etimológico nova fronteira da língua portuguesa*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1996.

FARIAS, E. M. P. *Glossário de termos da moda*. Fortaleza: Editora da UFC/ Edições SEBRAE, 2003.

FARIAS, Ernesto. *Vocabulário latino-português*. Belo Horizonte. Livraria Garnier. 2001.

FINATTO, M. J. B. Termos, textos e textos com termos: novos enfoques dos estudos terminológicos de perspectiva lingüística. **In:** ISQUERDO, N. A & KRIEGER, M.G. *As Ciências do Léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia*. Campo Grande: UFMS, v 2. 2004, p. 341-357.

KRIEGER, M.G. Do reconhecimento de terminologies: entre o lingüístico e o textual. **In:** ISQUERDO, N. A & KRIEGER, M. G. *As Ciências do Léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia*. Campo Grande: UFMS, v 2. 2004, p. 327-339.

LOBO, T. (org.). *Cartas baianas setecentistas*. São Paulo: Humanistas – FFLH/USP. 2001. Série Diachronica, vol. 3.

PRADO Jr. Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*: Colônia. São Paulo: Brasiliense. 1999.

REIS, L. M. BOTELHO, A. V. *Dicionário histórico Brasil*: Colônia e Império. Belo Horizonte: Dimensão, 1998.

SALGADO, Graça. *Fiscais e meirinhos*: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, [s.d.]

SILVA, DE Palácio. *Vocabulário jurídico*. São Paulo. Forense. 1963, 4 vols.

XIMENES, E. E. *Autos de querella e denúncia*: edição de documentos judiciais do século XIX no Ceará para estudos filológicos. Fortaleza: Gráfica e Editora LCR Ltda., 2006.

———; E. E.; FARIAS, E. M. P; CARVALHO, E. P. *O projeto do léxico dos autos de querella*. **In:** IX Congresso Nacional de Lingüística e

*Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Filologia. *Primeiros Trabalhos do XI CNLF*, Tomo 3: Filologia – a língua e os textos ) Cadernos do CNLF, vol. IX, N°. 04. CiFEFil. 2005.

VAINFAS, Ronaldo. (Org.) *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, [s.d.?].